

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei nº 1.224/1974 (Lei Orgânica do Município) e com base na Lei nº 6.690/2005, que altera a Lei nº 4.302/1994, regulamentada pelo Decreto nº 5727, de 29 de abril de 2008, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado.

### **ONDE SE LÊ**

#### **1. DA ENTREVISTA**

**1.1** A aplicação e a avaliação da entrevista será realizada por banca de três profissionais da área e com experiência na área, **conforme cronograma a ser divulgado e comunicado aos candidatos, no dia 17/06/2011, no sítio da Secretaria Municipal de Saúde- <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>.**

### **LEIA-SE**

#### **2. DA ENTREVISTA**

**2.1** A aplicação e a avaliação da entrevista será realizada por banca de três profissionais da área e com experiência na área, **conforme cronograma a ser divulgado e comunicado aos candidatos, no dia 22/06/2011, no sítio da Secretaria Municipal de Saúde- <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>.**

**João José Candido da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**